

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

1. Contexto operacional

O Grupo XF&T se dedica a realização da prestação de serviços de locação de veículos para executivos, é composto por duas empresas, sendo: H&S Fleet Locadora de Veículos S.A. e Talent Drivers Premium Locação de Veículos Ltda., a sede administrativa de ambas as empresas está estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Cerro Corá, nº 585, conjuntos 302 e 303, Sala A, Torre 2, Alto de Pinheiros, estado de São Paulo.

2 Elaboração e preparação das demonstrações financeiras combinadas

2.1. Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas contemplam a combinação das Empresas: H&S Fleet Locadora de Veículos S.A. e Talent Drivers Premium Locação de Veículos Ltda. ("Grupo XF&T XF&T") e são administradas por uma única estrutura societária e administrativa, por tanto não são necessariamente indicativos de resultados obtidos ou futuros caso essas Empresas estivessem operando como uma única entidade legal. Todavia as demonstrações combinadas, não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários.

As demonstrações financeiras combinadas são um único conjunto de demonstrações financeiras combinadas de duas ou mais entidades que estão sobre controle comum. O Grupo XF&T utilizou a definição de controle do Pronunciamento Técnico do CPC 44 – Demonstrações combinadas quando avaliação da existência de controle comum e quanto aos procedimentos de combinação.

Tais demonstrações financeiras combinadas do Grupo XF&T foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – PME.

A composição dos ativos totais, dos patrimônios líquidos e dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 das Empresas podem ser assim apresentados:

Empresa	Ativo		Patrimônio Líquido		Lucros acumulados (prejuízos) dos exercícios	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
H&S Fleet Locadora de Veículos S.A.	161.096.009	129.693.972	38.184.593	36.629.076	7.867.413	10.885.936
Talent Drivers Premium Locação de Veículos Ltda.	8.878.167	4.990.948	177.258	(1.283.218)	(2.886.843)	(185.252)
Total	169.974.176	134.684.920	38.361.851	35.345.858	4.980.570	10.700.684
Eliminações / Reclassificações Grupo	(8.050.541)	(5.953.721)	-	-	-	-
Total Combinado	161.923.635	128.731.199	38.361.851	35.345.858	4.980.570	10.700.684

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo foram eliminadas para fins de demonstrações financeiras combinadas, sendo essas realizadas em condições usuais de mercado.

3. Resumo das práticas contábeis materiais

As práticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras combinadas estão definidas a seguir.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – PME, que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras combinadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras combinadas são apresentadas em Reais (R\$), exceto se indicado de outra forma.

Em 31 de dezembro de 2024, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade do Grupo XF&T em continuar operando normalmente e, concluiu que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, mantendo a continuidade de seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade.

3.2. Aprovação das demonstrações financeiras combinadas

A emissão dessas demonstrações financeiras combinadas foi autorizada pela administração em 16 de outubro de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data.

3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas em Reais – R\$, que é a moeda funcional do Grupo XF&T. Todos os saldos foram expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas – PME, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo XF&T.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas notas explicativas de Perdas estimadas no valor recuperável de contas a receber; Definição da vida útil do imobilizado e intangível; Reconhecimento de tributos diferidos e provisão para contingências.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

3.5. Ativos financeiros

A classificação de ativos financeiros é baseada no modelo de negócios no qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais (binômio fluxo de caixa contratual e modelo de negócios), conforme resumo demonstrado a seguir:

Categorias/ mensuração	Condições para definição da categoria
Custo amortizado	Os ativos financeiros (AF) mantidos para receber os fluxos de caixa contratuais nas datas específicas, de acordo com o modelo de negócios (MN) do grupo.
A valor justo por meio de resultados abrangentes (“VJORA”)	Não há definição específica quanto à manutenção dos AF para receber os fluxos de caixa contratuais nas datas específicas ou realizar a venda dos AF no MN do grupo.
A valor justo por meio de resultado (“VJR”)	Todos os outros ativos financeiros.

O Grupo XF&T realiza a baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra Companhia. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber é reconhecida no resultado.

3.5.1 Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de somente principal e juros (somente “P&J”), ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em “Outros resultados abrangentes”.

Custo amortizado

São ativos mantidos dentro do modelo de negócio, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de “somente P&J”). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros e cambiais e impairment são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido de custos de transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: (i) contratos de garantia financeira, (ii) compromissos de ceder empréstimos com taxa de juros abaixo do mercado, (iii) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável. Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio de resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma significativa o descasamento contábil ou se o Grupo XF&T passivo ser gerenciado ao valor justo.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes incluem caixa em moeda nacional, caixa em moeda estrangeira (convertido pela taxa de câmbio em vigor na data do balanço), depósitos bancários à vista, aplicações financeiras de curto prazo (certificados de depósito bancário (CDB), fundos de renda fixa referenciados DI e outros), de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são mantidas com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos de longo prazo ou outro propósito. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são instrumentos financeiros registrados pelo seu valor justo por meio de resultado (VJR), reconhecendo juros de acordo com o prazo incorrido.

3.7. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e segregados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento. As perdas estimadas com crédito (PEC) são constituídas com base na análise dos valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização, segundo critérios definidos pela Administração (perda esperada), representados basicamente pela análise individualizada das contas a receber em atraso. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela diretoria. Para situações em que são identificados riscos de realização, são provisionados os montantes integrais dos débitos em atraso.

3.8. Imobilizado

3.8.1. Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzidos de depreciação acumulada.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Grupo XF&T inclui: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; (iii) os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.

Os softwares comprados, que fazem parte integrante da funcionalidade de um equipamento são capitalizados como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

3.8.2. Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, visto que esse método é o mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente à data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro, desde que ocorram mudanças significativas em relação às variáveis que possam alterar a vida útil dos ativos e a mensuração posterior dos ativos, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.9. Intangível

A vida útil dos ativos intangíveis do Grupo XF&T são avaliados com vida útil definida e são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação a perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuro desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de custo ou despesa, consistente com a utilização do ativo intangível.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

3.10. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Grupo XF&T e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Grupo XF&T possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido (“pro rata temporis”), utilizando o método da taxa de juros efetiva, exceto aqueles que tem instrumentos de proteção, os quais serão avaliados ao seu valor justo. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança.

Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos ou, nos casos de empréstimos que foram diretamente atribuíveis à aquisição de ativos, efetuou o reconhecimento dos custos na composição do valor contábil do bem, atendendo os pronunciamentos técnicos.

3.12. Contas a pagar de fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis. As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for no período inferior a um ano (ou no ciclo normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário estes saldos são apresentados como passivos não circulantes.

3.13. Provisões (incluindo provisão para demandas judiciais)

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das deficiências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantidas reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

3.14. Imposto de renda e contribuição social correntes

O Grupo XF&T é tributada pelo regime de lucro real. De acordo com este regime de tributação, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende a carga tributária sobre o lucro corrente.

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada no fim do exercício.

3.15. Receitas

A receita proveniente das vendas de produtos é reconhecida com base em um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, o Grupo XF&T reconhece receita quando: (1) existe um contrato com o cliente; (2) são identificadas as obrigações de desempenho a serem atendidas em conexão ao contrato (produtos a serem entregues aos clientes); (3) mensuração do valor do contrato; (4) alocação do valor do contrato às respectivas obrigações de desempenho; (5) determinação da época do reconhecimento de receita (geralmente mediante a transferência dos riscos e benefícios da propriedade dos produtos, mediante respectivo embarque e emissão das notas fiscais de vendas, levando em consideração os incoterms). Esses critérios são considerados atendidos quando os bens são transferidos ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pelo Grupo XF&T.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

3.16. Receitas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.

3.17. Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros. Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

3.18. Demonstrações do fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC. Reflete as modificações no caixa, que ocorreram nos exercícios apresentados, utilizando-se do método indireto. Os termos utilizados na demonstração dos fluxos de caixa são os seguintes:

- **Atividades operacionais:** referem-se às principais transações do Grupo XF&T e outras atividades que não são de investimento e financiamento.
- **Atividades de investimento:** referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.

Atividades de financiamento: referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos e financiamentos.

3.19. Novas normas e interpretações revisadas e emitidas

(i) Pronunciamento contábeis vigentes

As seguintes alterações dos pronunciamentos contábeis tornam-se obrigatórias para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024:

- Alteração da norma CPC 26 – R1 - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes;
- Alteração da norma CPC 06 – R2 - Passivos de arrendamento em uma venda e arrendamento mercantil de retorno;
- Alteração da norma CPC 26 – R1 - Passivo não circulante com cláusulas restritivas (*covenants*);
- Alteração das normas CPC 03 – R2 e CPC 40 – R1 - Acordos de financiamentos de fornecedores.

As emissões/alterações de normas são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo XF&T.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

(ii) Pronunciamentos contábeis emitidos e não efetivos

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras combinadas, estão descritas a seguir:

Alterações nas Normas Contábeis	Data de aplicação obrigatória
Alteração da norma (CPC 02) - Falta de conversibilidade. Esclarece aspectos relacionados ao tratamento contábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de conversibilidade em outra moeda.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Aplicação antecipada permitida.
Alteração das normas (CPC 48) – Alteração na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.
Melhorias anuais nas Normas Contábeis. Efetua alterações nas normas (CPC 37 – R1), abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; (CPC 48), abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; (CPC 48), abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; (CPC 36 – R3), abordando a determinação do “de facto agent” e (CPC 03 – R2), abordando aspectos relacionados ao método de custo.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.
Emissão da norma (CPC 26 – R1) – Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Estabelece os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, além das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs).	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.
Emissão da norma (CPC 45) – Controladas sem obrigação legal de divulgação. Estabelece requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações financeiras consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.

A Administração do Grupo XF&T está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras combinadas.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2004	31/12/2023 (Não auditado)
Bancos conta movimento	673.941	799.302
Aplicações financeiras	191.930	276.650
	865.871	1.075.953

O Grupo XF&T considera como caixa e equivalentes de caixa os depósitos bancários disponíveis e investimentos financeiros de curto prazo, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa não possuem restrição de uso. São mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades.

- (i) As aplicações financeiras estão em contas correntes remuneradas através de RDB de cada banco devido à volatilidade diária do fluxo de caixa e podem ser utilizados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração.

5. Contas a Receber contratuais faturadas e a faturar

	Ativo circulante	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
(*1)	Contas a receber de clientes	6.687.506	6.130.001
(*2)	Contas a receber contratos de clientes	148.094.541	120.472.519
	Total contas a receber	154.782.047	126.602.520

	Passivo Circulante	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
(*3)	Fornecedores contratos de clientes	12.328.763	10.351.964
(*3)	Fornecedores -outros	6.399.027	-
	Total fornecedores	18.727.790	10.351.964

	Impactos na Demonstração de Resultados	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
(*4)	Receita contratos locação	26.200.037	36.080.938
(*5)	Custos contratos de locação depreciação	(19.702.401)	(14.218.102)
(*6)	Custos contratos de locação financiamentos (a)	(12.839.346)	(18.095.189)
(*7)	Custos contratos de locação financiamentos (b)	(13.468.676)	(8.729.594)
(*8)	Custos diretos contratos de locação	(2.213.467)	(3.406.968)
(*9)	Custo de Risco (Contas a Receber)	1.382.590	(2.167.308)
(*10)	Custo de Risco (Fornecedor)	236.669	66.070
	Resultado antes dos impostos (IRPJ e CSSL)	(20.404.593)	(10.470.152)
(*11)	IRPJ e CSSL Diferido	(4.354.564)	(4.242.365)
	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(24.759.157)	(14.712.517)

- (*1) A rubrica “Contas a receber de clientes” refere-se aos serviços faturados e pendentes de recebimento, de acordo com os prazos de pagamento definidos contratualmente.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

(*2) A rubrica “Contas a receber contratos de clientes” refere-se ao Valor Presente dos recebimentos contratados até o final da locação e pendentes de faturamento, de acordo com o prazo contratual de cada veículo, adicionado ao Valor de Venda do Veículo estimado dele no final da locação. As taxas de desconto utilizadas são a taxa interna de retorno média da dívida dos veículos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022 e 2021 que foram de 1,34%, 1,31%, 1,54% e 1,54%, respectivamente.

As contrapartidas desta rubrica são as seguintes:

a) No Passivo Circulante:

(*3) A rubrica “Fornecedores” refere-se ao Valor Presente dos custos de manutenção, documentação e seguro contratados até o final da locação, de acordo com o prazo contratual de cada veículo. As taxas de desconto utilizadas são as mesmas de (*2).

b) Na Demonstração de Resultado do Exercício:

(*4) A rubrica “Receitas de contratos de locação” refere-se à variação do Valor Presente das receitas de locação contratadas até o final da locação, de acordo com o prazo contratual de cada veículo. Explicitando melhor, a receita de locação de 2024 é igual a variação entre o valor presente das receitas de locação de 31 de dezembro de 2024 e 2023 e o valor presente das receitas de locação de 2023 é igual a variação entre o valor presente das receitas de 31 de dezembro de 2023 e 2022. As taxas de desconto utilizadas são as mesmas de (*2).

As rubricas (*5), (*6) e (*7) referem-se aos custos do financiamento dos veículos contratados e didaticamente foram divididos em três componentes a saber:

(*5) É a parcela linear entre a diferença do valor de aquisição do veículo e o seu valor residual dividido pelo prazo de sua contratação. Este cálculo é semelhante à depreciação de cada veículo no período.

(*6) É a variação no período entre o valor de aquisição do veículo diminuído da parcela linear acumulada calculado no item (*5). Este cálculo é semelhante à variação do valor de aquisição do veículo líquido de sua depreciação acumulada.

(*7) São os juros pagos aos bancos em cada exercício, os quais foram contabilizados na Demonstração de Resultados.

(*8) A rubrica “Custos diretos contratos de locação” refere-se à variação do Valor Presente dos custos de manutenção, documentação e seguro contratadas até o final da locação, de acordo com o prazo contratual de cada veículo. Explicitando melhor, o custo direto de 2024 é igual a variação entre o valor presente dos custos diretos de 31 de dezembro de 2024 e 2023. A contrapartida desses custos diretos está na conta de “Fornecedores – Contratos de clientes” (*3) do passivo circulante. As taxas de desconto utilizadas são as mesmas de (*2).

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

As rubricas “Custo de Risco (Contas a Receber)” (*9) e “Custo de Risco (Fornecedor)” (*10) referem-se efeitos das alterações das taxas de desconto utilizadas em cada período. Em 31 de dezembro de 2024 a taxa aumentou para 1,34% comparada a 1,31% de 2023, causando mudanças nos saldos finais de 31 de dezembro de 2023, nas rubricas de “Contas a Receber Contratos de Clientes” (*2) e “Fornecedores” (*3). Esses efeitos foram reconhecidos nas rubricas (*9) e (*10) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o efeito dessas reduções na rubrica “IRPJ e CSSL Diferido” (*11).

(*11) A rubrica “IRPJ e CSSL Diferido” refere-se ao impacto do efeito da contabilização das receitas e custos contratados até o final da locação, de acordo com o prazo contratual de cada veículo. A base de cálculo para estes impostos são as rubricas (*2), (*3), (*4), (*6), (*8), (*9) e (*10). Ficam de fora da base de cálculo as rubricas (*1), (*5) e (*7) já normalmente inclusos no regime fiscal brasileiro, e, portanto, não diferidos.

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber faturados, rubrica (*1) por idade de vencimento:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
A vencer	1.890.463	1.262.734
Vencidos até 30 dias	3.036.900	2.733.608
Vencidos até 60 dias	405.318	150.000
Vencidos até 90 dias	391.949	166.005
Vencidos até 120 dias	363.109	168.479
Acima de 120 dias	599.766	1.649.176
	6.687.506	6.130.001

A exposição máxima ao risco de crédito do Grupo XF&T é o valor das contas a receber mencionadas acima. Os valores acima de 60 dias referem-se a prazos excepcionais concedidos aos clientes que atuam na área de turismo durante a pandemia sanitária de Covid-19. A administração do Grupo XF&T entende que não há riscos efetivos de eventuais perdas de contas a receber que necessite a constituição da Provisão Estimada para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD).

6. Tributos a recuperar

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Irrf	3.513	3.515
Pis	222.993	94.109
Cofins	1.040.938	433.474
Csll	163	163
Iss a recuperar	6.129	-
	1.273.736	531.261

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

7. Imobilizado líquido

7.1. Composição do ativo imobilizado

Descrição	% Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Saldos Líquidos 31/12/2024	Saldos Líquidos 31/12/ 2023 (Não auditado)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4	68.773	(30.569)	38.204	42.308
Equipamentos de informática	20	21.462	-4.202	17.260	17.842
Móveis e utensílios	10	23.317	-6.255	17.062	17.615
Máquinas e equipamentos	10	4.810	(4.810)	-	-
Total do Imobilizado		118.363	(45.836)	72.527	77.766

Na metodologia de contabilização de arrendamento financeiro as informações de aquisição e da depreciação dos veículos passa a ser contabilizada em conjunto com os recebíveis contratuais decorrentes de arrendamentos mensurados a valor presente no Ativo Circulante e os seus respectivos impactos tendo como contrapartidas rubricas do Passivo Circulante e das Demonstrações de Resultados.

7.2. Movimentação do ativo imobilizado

Descrição	Saldo 31/12/2023 (Não auditado)	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo 31/12/2024
Benfeitorias em imóveis de terceiros	42.308	-	-	(4.104)	38.204
Equipamentos de Informática	17.842	-	-	(582)	17.260
Móveis e utensílios matriz	17.615	-	-	(553)	17.062
Total do Imobilizado	77.766	-	-	(5.239)	72.527

- (i) Saldo agregado ao ativo imobilizado decorrente de operação de combinação de negócios conforme divulgado na nota explicativa nº 8.2.

8. Intangível líquido

8.1. Composição do intangível

Descrição	Custo	Amortização Acum.	Saldo 2024 líquido	Saldo 2023 líquido (Não auditado)
Adiantamentos Consórcio	492.827	-	492.827	442.209
Marcas, direitos e patentes	1.490	-	1.490	1.490
Total Intangível	494.317	-	494.317	443.699

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

8.2. Movimentação do intangível

Descrição	Saldo 31/12/2023 (Não auditado)	Aquisições	Baixas	Amortização	Saldo 31/12/2024
Adiantamentos Consórcio	442.209	228.012	(177.394)	-	492.827
Marcas, direitos e patentes	1.490	-	-	-	1.490
Total Intangível	443.699	228.012	-177.394	-	494.317

(i) Saldo agregado ao intangível decorrente de operação de combinação de negócios conforme divulgado na nota explicativa nº 7.2.

9. Empréstimos e financiamentos

Refere-se a financiamentos para a aquisição de veículos, com prazo médio de 48 meses a uma taxa prefixada média de 1,34%. O Grupo XF&T não corre riscos relevantes de taxa de juros nesses financiamentos.

Descrição	31/12/2024			31/12/2023 (Não auditado)
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Banco Volkswagen	4.210.422	10.671.716	14.882.139	4.587.995
Banco Stelantis	4.295.477	8.971.485	13.266.963	11.075.497
Banco GMAC	3.817.620	6.336.324	10.153.944	9.912.096
Banco Mercedes	2.845.467	6.989.513	9.834.981	3.374.567
Banco Santander	2.026.830	5.653.788	7.680.618	3.829.234
Banco J. Safra	2.550.283	5.086.040	7.636.322	8.913.052
Banco Toyota	1.497.748	2.816.414	4.314.162	4.009.380
BMW FIN S/A	1.369.347	2.903.502	4.272.850	3.113.053
Banco Sicredi	802.891	2.162.326	2.965.217	2.166.459
Banco ABC	1.122.857	838.571	1.961.429	1.714.286
Banco Itau Unibanco	513.874	741.002	1.254.876	1.664.636
Bradesco Fin S/A (Jeep)	492.978	492.788	985.765	815.053
Aymoré Fin S/A	704.397	129.001	833.397	1.431.608
Banco Alfa	282.774	371.427	654.201	1.305.465
Banco Rodobens	190.890	302.668	493.558	651.808
Banco Bradesco	480.207	207.896	688.103	528.325
Banco Daycoval	99.791	92,190628371-1	218.883	302.500
Consórcios	60.876	-	60.875	23.730
Itau Financ S/A	-	-	-	1.037.370
Banco Safra	-	-	-	171.429
Banco Desenvolve SP	-	-	-	65.882
	27.364.728	54.674.461	82.158.281	60.693.426

Demonstramos a seguir a movimentação de empréstimos e financiamentos:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	60.693.426
(+) Captações	51.608.889
(-) Amortizações	(42.801.161)
(+) Juros	12.657.127
Saldo em 31 de dezembro de 2024	82.158.281

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

10. Obrigações trabalhistas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Imposto sobre o Lucro (IRPJ)	13.285.813	10.028.951
Imposto sobre o Lucro (CSSL)	4.746.923	3.631.585
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre Serviços	26.142	40.817
COFINS a recolher	11.012	32.024
Pis a recolher	3.922	6.953
PIS, COFINS e CLL retidos	233	1.077
Imposto Sobre Serviços (ISS) retidos	42.980	38.995
	18.117.025	13.780.402

11. Obrigações tributárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Férias a Pagar	203.005	120.656
Inss a Recolher	134.338	28.409
Salários a Pagar	114.972	108.818
Fgts a Recolher	43.522	14.248
	495.837	272.131

12. Provisão para contingências

O Grupo XF&T em 31 de dezembro de 2024, não é parte em processos na esfera administrativa, ou judicial de natureza trabalhistas, cível ou tributárias, aos quais seus assessores jurídicos julgam como prognóstico de perdas prováveis ou possíveis.

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social combinado

O capital social combinado subscrito e a integralizar em 31 de dezembro de 2024 é representado por 12.223.702 (mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1 (um real) cada, assim distribuídas:

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

14. Receitas, Custos e Margem da Atividade Fim

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
(*4)	Receita contratos locação	26.200.037	36.080.938
(*5)	Custos contratos de locação depreciação	(19.702.401)	(14.218.102)
(*6) e (*7)	Custos contratos de locação financiamentos	(26.308.021)	(26.824.783)
(*8)	Custos diretos contratos de locação	(2.213.467)	(3.406.968)
	Margem Contratos Locação	(22.023.853)	(8.368.914)
	Receita de Serviços Líquida	43.474.112	38.830.078
	Custo dos Serviços de Locação	(11.731.913)	(11.052.345)
	Margem Serviços Locação	31.742.199	27.777.733
	Receita de Veículos Vendidos	18.178.553	8.017.075
	Custo dos Veículos Vendidos	(9.796.925)	(1.002.569)
	Margem Veículos Vendidos	8.381.628	7.014.506
	Total de Receitas Líquidas	90.567.384	82.928.091
	Total de Custos	(72.467.410)	(56.504.767)
	Margem Total	18.099.974	26.423.325

(*4) A rubrica “Receita de contratos de locação” refere-se à variação do Valor Presente das receitas de locação contratadas até o final da locação, de acordo com o prazo contratual de cada veículo. Explicitando melhor, a receita de locação do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é igual a variação entre o valor presente das receitas de locação de 31 de dezembro de 2024 e 2023. As taxas de desconto utilizadas são a taxa interna de retorno média da dívida dos veículos, em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022 e 2021 que foram de 1,34%, 1,31%, 1,54% e 1,54%, respectivamente.

As rubricas (*5), (*6) e (*7) referem-se aos custos do financiamento dos veículos contratados e didaticamente foram divididos em três componentes a saber:

(*5) É a parcela linear entre a diferença do valor de aquisição do veículo e o seu valor residual dividido pelo prazo de sua contratação. Este cálculo é semelhante à depreciação de cada veículo no período.

(*6) e (*7) É a variação no período entre o valor de aquisição do veículo diminuído da parcela linear acumulada calculado no item (*5). Este cálculo é semelhante à variação do valor de aquisição do veículo líquido de sua depreciação acumulada. Neste valor adicionamos os juros pagos aos bancos em cada período e contabilizados na Demonstração de Resultados.

(*8) A rubrica “Custos diretos contratos de locação” refere-se à variação do Valor Presente dos custos de manutenção, documentação e seguro contratadas até o final da locação, de acordo com o prazo contratual de cada veículo. Explicitando melhor, o custo direto do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é igual a variação entre o valor presente dos custos diretos de 31 de dezembro de 2024 e 2023. A contrapartida desses custos diretos está na conta de “Fornecedores” (*3) do passivo circulante. As taxas de desconto utilizadas são as mesmas de (*4).

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

15. Despesas de Vendas, Administrativas e Gerais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Serviços profissionais prestados por pessoa jurídica	(4.741.217)	(3.482.740)
Aluguéis e facilities	(441.886)	(377.149)
Despesas com infraestrutura e Tecnologia de informação	(57.799)	(74.784)
Tarifas bancárias	(146.013)	(79.993)
Impostos, Taxas e Contribuições	(115.145)	(60.860)
Despesas com viagens	(348.710)	(36.108)
Material de uso e consumo	(45.137)	(27.823)
Despesas comerciais	(106.249)	(14.170)
Despesas com marketing	(33.756)	(4.879)
Despesas com infraestrutura e Tecnologia de informação	(6.223)	(4.904)
Treinamento	-	(600)
	(6.042.136)	(4.164.011)

16. Resultado Financeiro

Despesas Financeiras	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Custo de Risco	-	(2.101.238)
Juros pagos	(57.049)	(68.612)
	(57.049)	(2.169.850)

Receitas financeiras	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Custo de Risco	1.676.308	-
	1.676.308	-

Total do Resultado Financeiro	1.619.259	(2.169.850)
--------------------------------------	------------------	--------------------

17. Instrumentos Financeiros

O Grupo XF&T mantém operações com instrumentos financeiros para atender às necessidades operacionais dos seus negócios e está exposta a vários riscos que são inerentes às suas atividades. A forma de identificação e condução desses riscos é de suma importância para obtenção de lucratividade. Os riscos mais significativos são:

Risco de Liquidez: O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de seus ativos e passivos, o que pode resultar incapacidade de cumprir com suas obrigações nos prazos estabelecidos. O Grupo XF&T mantém níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com suas obrigações presentes e futuras, e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

Risco de Crédito: O Grupo XF&T restringe sua exposição a riscos de crédito associados a instituições financeiras, escolhendo aquelas de primeira linha.

Grupo XF&T

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

Riscos de Taxas de Moedas e de Juros e de Variação Cambial: O Grupo XF&T participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como a reduzir sua exposição a riscos financeiros, principalmente de moeda e de taxas de juros. As atividades de gerenciamento desses riscos seguem uma política não formalizada estabelecida, que inclui sistemas de controle e determinação de limite das posições sob a gestão da Administração.

18. Cobertura de Seguros (não auditado)

O Grupo XF&T adota uma política de seguros para a sua frota que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos ativos. As informações principais sobre a cobertura de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2024 podem ser assim demonstradas:

Tipo de Cobertura	Importância Segurada – R\$
RCFV- Danos materiais	250.000
RCFV- Danos corporais (*)	500.000
RCFV- Danos morais	50.000
APP-Morte (por passageiro)	50.000
APP-Invalidez (por passageiro)	50.000
Total	900.000

(*) Cláusula 112 - Extensão DC contratada

19. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes, entre a data base das demonstrações financeiras combinadas e a emissão dessas demonstrações financeiras combinadas, que pudessem afetar significativamente a análise da situação patrimonial e financeira, bem como os resultados apresentados.

X-X-X-X-X